

**DECRETO Nº 1.117/2018**

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;


**DECRETA:**

Art. 1º - Em razão do feriado nacional do dia 15 de novembro da Proclamação da República no âmbito do Município de Macaparana, fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de novembro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, a critério da Administração Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2018.

  
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito -